

LEI Nº18.046, 28.04.2022 (D.O. 29.04.22)

**DENOMINA MANOEL NUNES
MACHADO A ARENINHA DA
LOCALIDADE DE CARNEIRO NO
MUNICÍPIO DE CHAVAL.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber
que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Manoel Nunes Machado, popularmente conhecido como Manoel Carlos, a Areninha localizada na comunidade de Carneiro, no Município de Chaval.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO

Autoria: Romeu Aldigueri